



**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 3.282 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda São João (MT) (código OACI: SNAY) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.553107/2017-58. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 3.283 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Gerais (BA) (código OACI: SSHF) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.551171/2017-02. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 3.284 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Camparino (MT) (código OACI: SNCM) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.553222/2017-22. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 3.285 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Iracema (MT) (código OACI: SIRA) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.553219/2017-17. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 3.287 - Inscrever o aeródromo privado Luiz Ribeiro Maia (AM) (código OACI: SCLR) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.553223/2017-77. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 5.705, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.005653/2017-25 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 430ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa BIOTANK GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MARÍTIMOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.625.535/0001-01, com sede à Av. Santos Dumont nº 7.559 - Km 07, Estrada do Coco, Lauro de Freitas-BA, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações com potência de até 2.000 (dois mil) HP., na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.489-ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS**

**UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ**

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 8 de setembro de 2017

Nº 52 - Processo nº 50300.005852/2016-52. Empresa Penalizada: Uninave Navegação e Serviços Marítimos Ltda., CNPJ nº 67.631.473/0001-68. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pelo cometimento da infração tipificada no inciso V do art. 21 da Resolução nº 2.510/2012-ANTAQ.

ALEXANDRE PALMIERI FLORAMBEL

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 1760/DG, de 26 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/09/2017, seção 1, página 94/95. Onde se lê "...Coordenador Geral de Modernização e Informática..." Leia - se "...Coordenador - Geral de Tecnologia da Informação..."

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**PORTARIA Nº 120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e os arts. 7º, § 1º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o deliberado na 19ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017, para constar que a:

I - 20ª Sessão Ordinária será realizada no dia 24 de outubro de 2017, às 9 horas;

II - 21ª Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 9 horas;

III - 22ª Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de novembro de 2017, às 9 horas;

IV - 23ª Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 9 horas; e

V - 24ª Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de dezembro de 2017, às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS**

**ESTATÍSTICA**

AGOSTO/2017

MEMBROS INTEGRANTES DA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS	SALDO ANTERIOR (Julho/2017)	DISTRIB. NO MÊS	PRODUTIVIDADE DOS GABINETES DA CRJ				EM PODER em 31/08/2017	Peças protocolizadas no TST (extra)	Memoriais / resenhas ao TST (não houve sessão)	Conclusos ao membro da CRJ, sem intimação judicial)
			CIÊNCIA (protocolizada nos autos)	NOTA TÉCNICA	AÇÃO	DEFESA				
ENEAS BAZZO TORRES / Subprocurador-Geral do Trabalho/COORDENADOR / férias: 28/08 a 16/09/2017	17	52	34	01	04	10	20	04 <sup>1</sup>	04	00
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO / Subprocuradora-Geral do Trabalho / férias: 28/08 a 01/09/2017	01	46	12	16	01	03	15	01 <sup>2</sup>	01	00
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE / Subprocuradora-Geral do Trabalho	01	46	26	14	00	04	03	00	00	00
EDELAMARE BARBOSA MELO / Subprocuradora-Geral do Trabalho	00	60	00	42	01	05	12	00	03	01 <sup>8</sup>
FÁBIO LEAL CARDOSO/ Subprocurador-Geral do Trabalho em exercício até 12/08/2017 - Portaria n. 752/2017	12	15	00	14	02	06	05	01 <sup>3</sup>	00	00
OTAVIO BRITO LOPES / Subprocurador-Geral do Trabalho	00	40	19	12	04	03	02	00	00	01 <sup>9</sup>
MANOEL JORGE E SILVA NETO / Subprocurador-Geral do Trabalho	61	70	60	35	05	20	11	01 <sup>4</sup>	00	00
MARIA APARECIDA GUGEL / Subprocuradora-Geral do Trabalho / COORDENADORA SUBSTITUTA	35	59	28	33	04	03	26	01 <sup>5</sup>	02	00
SORAYA TABET SOUTO MAIOR / Subprocuradora-Geral do Trabalho em exercício	05	84	09	51	04	09	16	02 <sup>6</sup>	00	01 <sup>10</sup>
VERA REGINA DELLA POZZA REIS / Subprocuradora-Geral do Trabalho / licença-prêmio e férias: 01/09 a 29/09/2017	45	50	46	19	07	14	09	05 <sup>7</sup>	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>522</b>	<b>234</b>	<b>237</b>	<b>32</b>	<b>77</b>	<b>119</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>03</b>

<sup>1</sup> RR - 1828-10.2012.5.10.0001: homolog. de autocomp. extrajud.; RR - 3275-07.2010.5.10.0000: ED; AgR-E-ED-RR - 274-87.2012.5.03.0016 e Ag-E-ED-ED-RR - 985-71.2012.5.01.0041: impug. E-SDI1 / <sup>2</sup> AIRR - 1642-51.2012.5.10.0012: homolog. de autocomp. extrajud. / <sup>3</sup> ARR - 1462-14.2012.5.10.0019: homolog. de autocomp. extrajud. / <sup>4</sup> Ag-AIRR - 127700-29.2012.5.21.0001: pedido da suspensão do processo / <sup>5</sup> AIRR - 1185-34.2012.5.03.0070: homolog. de autocomp. extrajud. / <sup>6</sup> AIRR - 785-96.2012.5.10.0014 e Ag-ED-AIRR - 1584-57.2012.5.10.0009: homolog. de autocomp. extrajud. / <sup>7</sup> ARR - 1614-13.2012.5.10.0003: homolog. de autocomp. extrajud.; ED-RR - 3500-24.2009.5.17.0111 e ED-AIRR - 1310-85.201.5.08.0201: impug. ED; Ag-AIRR - 1775-05.2010.5.02.0039: impug. AgR; ED-RO - 1001955-48.2015.5.02.0000: CRRE / <sup>8</sup> ACP - 1885-12.2012.5.15.0026: sol. prov. da PRT 15ª Região / <sup>9</sup> ACP - 776-05.2010.5.22.0004: sol. prov. da PRT 22ª Região / <sup>10</sup> ACP - 10149-04.2015.5.03.0137: sol. prov. da PRT 3ª Região